nº 45

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL LEME

- E D I T A L -

O Presidente da Câmara Municipal de Leme faz saber que na falta de imprensa diária, ficam publicadas por meio do presente edital, nesta data, para os efeitos legais, a seguinte RESOLUÇÃO.

R E S O L U Ç Ã O Nº. 44 de 06/06/1966.

Autorização para contrato de serviços

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Leme, autorizado a contratar, os serviços da SOCIEDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E CONTRÔLE LTDA. (SNARC), para os EXAMES DE CONTAS E PARECERES TECNICOS, dos BALANÇOS E BALANCETES TRIMESTRAIS, que encontram-se em poder da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes aos exercícios de 1961, 1962, e1963, do Ex. Prefeito Municipal Sr. Orlando Leme Franco, e de 1964 e 1965, do atual Prefeito Municipal Sr. Victorio Bonfonte.

§ Único - Fica autorizado dispôr até a importância de Cr$.1.100.000,-(Hum milhão e cem mil cruzeiros).

Artigo 2º.- As despezas com a execução desta Resolução serão cobertas com a verba nº.012-3.1.3.0.0.1. - Item V - Serviços Contratuais de Contabilidade - Orgão Legislativo, e parte do valor existente na Conta Restos a Pagar de 31/12/1965, destinado a Câmara Municipal de Leme.

Artigo 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 06 de junho de 1966.

Sérgio Antônio Antunes

(SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES)
-Presidente da Câmara Municipal-

Ayrton Donaiel

(AYRTON DONAIEL)
-Secretário da Câmara Municipal-

PUBLIQUE-SE , por Edital em 8/6/66

em 07 de junho de 1966.

A presente Resolução tem o nº 45 Sergio H. B. de Oliveira
a qual está transcrito no Livro de Registro de Sérgio H. B. Oliveira
Resoluções Diretor de Secretaria
Câmara Municipal em 22 de maio de 1970